

João Monlevade, 03 de Janeiro de 2022.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 355/2023

Município: São Domingos do Prata /MG

Assunto: Pagamento Procedimento – Autorização Município

Fornecedor: Associação São Vicente de Paulo

Procedimento: Exame US. Mamárias (bilateral) e US Axilas(bilateral)

Paciente: Midia Cristina da Silva Santos

A Controladoria interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor **Associação São Vicente de Paulo** para a paciente mencionada acima.

Foi solicitado pelo Município de São Domingos do Prata-MG, o exame US. Mamárias (bilateral). No pedido médico consta o procedimento de US. Mama Direita. Entretanto, além do exame de US Mamas (bilateral), foi realizado US Axilas.

Cabe ressaltar que, diante do quadro clínico da paciente por precaução o Fornecedor achou viável fazer o procedimento de Us axilas também.

Mediante análise de documentos e laudo da paciente, o Controle Interno vem emitir sua opinião.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento do exame de US. Mamárias (bilateral), no valor de R\$ 80,00(oitenta reais) conforme item 21, anexo, VI e US Axilas (bilateral), no valor de R\$ 80,00(oitenta reais) item 07, anexo VI do contrato nº 014/2022.



É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG